



Prefeitura
MAGÉ

A força do novo é a energia do povo!

PORTARIA N° 0497/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando SMPO N° 0137/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CADASTRO**, considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

SOFIA PAULO LOPES	–	PRESIDENTE
RAIANNE DA SILVA GOMES KOCHEN	–	MEMBRO
QUIMBERLI MAIA CORRÊA	–	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE ABRIL DE 2020.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
P1 PREFEITO

Manoela F. N. Pinheiro
Secretaria de Planejamento
Plano Municipal